



2017

Boletim de Serviço Interno do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL
 ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO
COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro MAURO Luiz CAMPBELL MARQUES	Corregedor-Geral
Ministro BENEDITO GONÇALVES	Membro Efetivo
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Suplente
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Suplente
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Desembargador Federal I'TALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente
	·

Secretário-Geral Cleberson José Rocha Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

BRASÍLIA-DF, 16/08/2017 BOLETIM INTERNO ESPECIAL

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

3

1 - DIRETORA-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00275 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2016/00369,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: 005/2017 - CJF:

Objeto: serviço de remoção e transporte de resíduos da construção civil das Classes A e B e de outros denominados "volumosos", por meio do fornecimento de equipamentos de coleta do tipo Caixa Brooks (caçamba tipo container) para a sede do CJF, bem como para o prédio da gráfica;

Empresa: Só Entulhos LTDA.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00130, de 11 de maio de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 11/5/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00276 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2016/00052.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 007/2016-CJF;

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de assistência técnica e conservação de elevadores;

Empresa: Over Elevadores LTDA.- ME.

- Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00207, de 13 de junho de 2016, publicada no Boletim Interno Especial, de 14/6/2016.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00277 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2015/00454,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOUREÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 008/2016-CJF:

Objeto: contratação dos serviços de assistência técnica dos equipamentos de UPS - Uninterruptible Power Supply, instalados no edíficio-sede do Conselho da Justiça Federal:

Empresa: Power Safety Serviços e Comércio de Eletroeletrônicos LTDA. - ME.

- Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria n.CJF-POR-2016/00217, de 21 de junho de 2016, publicada no Boletim Interno Especial, de 21/6/2016.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA DE BARROS

4

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

5

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00278 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. <u>CJF-POR-2015/00297</u>, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. <u>CJF-ADM-2017/00106.04</u>,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ERONDINO MOREIRA NEIVA, CPF n. 393.243.891-49, e JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO, CPF n. 275.502.651-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 10/2017-CJF;

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de materiais de expediente. Lote 04, item 29:

Empresa: Ipê Papéis Eireli - EPP.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00282 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. <u>CJF-POR-2015/00297</u>, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00298,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA, CPF n. 658.458.621-91, e WALDEMAR ANTONIO ALVES, CPF n. 333.869.431-87, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação, como gestora e gestor substituto, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. 11/2017-CJF;

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de licença de uso de *software* de prateleira, *Adobe Creative Cloud*, em sua ultima versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante; com suporte e atualização, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa: MCR Sistemas e Consultoria LTDA.

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00283 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00307.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, e MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 016/2017-CJF;

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, conservação e copa, bem como de instalações prediais, do Conselho da Justiça Federal. Lote 8.

Empresa: ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli - EPP.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00174, de 5 de junho de 2017, publicada no Boletim Interno Especial, de 5/6/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00284 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de comissão de recebimento, gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00286.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato:

6

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

7

- I Gestores: BENTO GOMES BARBOSA JÚNIOR (titular), CPF n. 613.128.271-49, e JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER (substituto), CPF n. 996.682.544-49, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- II Fiscal técnico: RENATO SOLIMAR ALVES, CPF n. 892.322.081-72, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- III Fiscal requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IV Fiscais administrativos: JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49, MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53, e MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS, CPF n. 011.699.911-06, da Secretaria de Administração;

Contrato: n. 023/2017 - CJF;

Objeto: Contratação de solução de proteção de dados, contemplando o fornecimento de software de backup, appliances de backup em disco (tipo 1 e tipo 2) e respectivos módulos de expansão, incluindo os serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento, garantia do fabricante e serviços de atualização e suporte técnico pelo prazo de 57 meses;

Empresa: Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA.

- Art. 2º Ficam designados os gestores e fiscais técnico e requisitante para realizarem o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3º Cabe ao gestor e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.
 - Art. 4º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00242, de 31 de julho de 2017. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00285 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. <u>CJF-POR-2015/00297</u>, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. <u>CJF-ADM-2016/00307.01</u>,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, e MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, ambos da Secretaria de

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

8

Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 013/2017-CJF;

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, conservação e limpeza de veículos oficiais, bem como de instalações prediais, do Conselho da Justiça Federal. Lotes 1,2,3;

Empresa: Alfamax comércio de produtos para limpeza e escritório LTDA. - EPP.

- Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria n. <u>CJF-POR-2017/00171</u>, de 5 de junho de 2017, publicada no Boletim Interno Especial, de 6/6/2017.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00286 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. <u>CJF-POR-2015/00297</u>, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. <u>CJF-ADM-2017/00149</u>,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, e CLÁUDIO OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF n. 398.559.371-04, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Ata de Registro de Precos: n. 6/2017-CJF;

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e serviços para combate a incêndio;

Empresa: Ricardo Alves Ramos de Brito Extintores - ME;

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. <u>CJF-POR-2017/00214</u>, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim Interno Especial, de 13/7/2017.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00287 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

9

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. <u>CJF-POR-2015/00297</u>, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. <u>CJF-ADM-2016/00307.03</u>,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, e MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 015/2017-CJF;

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, conservação e limpeza de veículos oficiais, bem como de instalações prediais, do Conselho da Justiça Federal. Lote 7;

Empresa: Comercial de Plásticos Nogueira Eireli.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n.<u>CJF-POR-2017/00172</u>, de 5 de junho de 2017, publicada no Boletim Interno Especial, de 6/6/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00288 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00307.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, e MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 014/2017-CJF;

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, conservação e limpeza de veículos oficiais, bem como de instalações prediais, do Conselho da Justiça Federal. Lotes 4,5,6;

Empresa: Prime Importação e Exportação Eireli - ME.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

10

- Art. 3° Fica revogada a Portaria n.CJF-POR-2017/00178, de 6 de junho de 2017, publicada no Boletim Interno Especial, de 6/6/2017.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00289 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2015/00069.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 021/2015-CJF;

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC - LOCAL modalidade LOCAL. Lote 1;

Empresa: Networld Provedor de Serviços de Inter+net LTDA. - EPP.

- Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00124, de 9 de maio de 2017, publicada no Boletim Interno Especial, de 9/5/2017.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS